



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 13/2016

O MUNICÍPIO DE FRANCA, ESTADO DE SÃO PAULO, através do Processo nº 23.453/16, convida os interessados em prestar serviços para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, na área **EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS POR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A NR 07 E DA CLT**, previamente credenciadas na Prefeitura Municipal de Franca ao preço da tabela do SUS (Sistema Único de Saúde), a se credenciarem na Prefeitura Municipal de Franca, junto à Divisão de Compras e Licitações, na Rua Frederico Moura, 1517, Paço Municipal, até o dia 02 de setembro de 2016, às 16:00 horas.

I - CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

I - O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços de saúde, na área de **EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS POR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTO A NR 07 E DA CLT** pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com previsão Legal.

II - Os exames relacionados à neste credenciamento deverão ocorrer de acordo com a necessidade do SIAS (Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor), em até 72 horas da data da coleta. Os resultados deverão ser disponibilizados via internet no mesmo prazo de 72 horas.

III - Definem-se como exames laboratoriais e análises clínicas os elementos constantes da tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde – SUS, – para a realização de exames admissionais e periódicos.

IV – Os exames a serem contratados e os respectivos valores a serem pagos são os seguintes:

Item	Descrição Exame	Valor
1	DOSAGEM DE ACETONA	R\$ 1,85
2	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	R\$ 3,51
3	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	R\$ 3,51
4	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
5	DOSAGEM DE COLINESTERASE	R\$ 3,68
6	DOSAGEM DE CREATININA	R\$ 1,85
7	DOSAGEM DE FERRITINA	R\$ 15,59
8	DOSAGEM DE FERRO SERICO	R\$ 3,51
9	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	R\$ 3,51
10	DOSAGEM DE GLICOSE	R\$ 1,85
11	DOSAGEM DE POTASSIO	R\$ 1,85
12	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	R\$ 1,85
13	DOSAGEM DE SODIO	R\$ 1,85
14	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	R\$ 2,01
15	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	R\$ 2,01



16	DOSAGEM DE UREIA	R\$ 1,85
17	ELETROFORESE DE PROTEINAS	R\$ 4,42
18	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
19	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	R\$ 2,73
20	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	R\$ 2,85
21	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	R\$ 2,73
22	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	R\$ 2,73
23	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	R\$ 1,53
24	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	R\$ 5,41
25	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	R\$ 2,73
26	HEMATOCRITO	R\$ 1,53
27	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
28	LEUCOGRAMA	R\$ 2,73
29	PROVA DO LAÇO	R\$ 2,73
30	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	R\$ 12,00
31	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	R\$ 2,83
32	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	R\$ 16,42
33	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
34	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	R\$ 85,00
35	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	R\$ 10,00
36	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	R\$ 18,55
37	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	R\$ 18,55
38	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	R\$ 18,55
39	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	R\$ 2,83
40	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
41	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	R\$ 10,00
42	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	R\$ 1,77
43	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	R\$ 3,04
44	PESQUISA DE EOSINOFILOS	R\$ 1,65
45	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	R\$ 1,65
46	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	R\$ 1,65
47	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	R\$ 8,96
48	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	R\$ 11,60
49	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	R\$ 2,06
50	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	R\$ 2,23
51	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	R\$ 3,68
52	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	R\$ 2,04
53	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	R\$ 2,01
54	DOSAGEM DE CADMIO	R\$ 6,55
55	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11
56	DOSAGEM DE CHUMBO	R\$ 8,83
57	DOSAGEM DE COBRE	R\$ 3,51
58	DOSAGEM DE MERCURIO	R\$ 2,04
59	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	R\$ 4,11



60	DOSAGEM DE ZINCO	R\$ 15,65
61	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	R\$ 4,20
62	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	R\$ 13,20
63	ELETROCARDIOGRAMA	R\$ 5,15
64	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	R\$ 11,34
65	ELETROENCEFALOGRAMA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	R\$ 25,00
66	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	R\$ 21,00
67	AVALIACAO VOCAL	R\$ 4,11
68	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	R\$ 6,36
69	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	R\$ 10,96
70	MAMOGRAFIA	R\$ 22,50
71	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	R\$ 9,50
72	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	

O valor anual do presente instrumento é estimado em R\$ 180.644,00 (cento e oitenta mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

V – As quantidades estimadas de exames a serem realizados poderão sofrer uma variação de até 20% (vinte por cento), para mais ou para menos, conforme a demanda.

		Estimativa(u nidade)
1	DOSAGEM DE ACETONA	
2	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	100
3	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	100
4	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	100
5	DOSAGEM DE COLINESTERASE	100
6	DOSAGEM DE CREATININA	100
7	DOSAGEM DE FERRITINA	100
8	DOSAGEM DE FERRO SERICO	100
9	DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	100
10	DOSAGEM DE GLICOSE	500
11	DOSAGEM DE POTASSIO	500
12	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	100
13	DOSAGEM DE SODIO	100
14	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	100
15	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2500
16	DOSAGEM DE UREIA	2500
17	ELETROFORESE DE PROTEINAS	100
18	CONTAGEM DE PLAQUETAS	100
19	DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	300
20	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	100
21	DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	100
22	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	100
23	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	100



24	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	100
25	ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	100
26	HEMATOCRITO	300
27	HEMOGRAMA COMPLETO	100
28	LEUCOGRAMA	2500
29	PROVA DO LAÇO	100
30	TESTE DE AGREGACAO DE PLAQUETAS	100
31	DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	300
32	DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	100
33	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	100
34	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	100
35	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	100
36	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	100
37	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	1000
38	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	1000
39	TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	300
40	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	300
41	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	300
42	TESTES ALERGICOS DE CONTATO	300
43	EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	100
44	PESQUISA DE EOSINOFILOS	300
45	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	300
46	PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	300
47	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	300
48	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	100
49	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOLEVULINICO	100
50	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	100
51	DOSAGEM DE ACIDO MANDELICO	100
52	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	100
53	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	300
54	DOSAGEM DE CADMIO	100
55	DOSAGEM DE CARBOXI-HEMOGLOBINA	100
56	DOSAGEM DE CHUMBO	100
57	DOSAGEM DE COBRE	100
58	DOSAGEM DE MERCURIO	100
59	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	100
60	DOSAGEM DE ZINCO	100
61	BACIOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNÓSTICA)	100
62	DOSAGEM DE TSH E T4 LIVRE (CONTROLE / DIAGNOSTICO TARDIO)	100
63	ELETROCARDIOGRAMA	100
64	ELETROENCEFALOGRAFIA EM VIGILIA C/ OU S/ FOTO-ESTIMULO	300
65	ELETROENCEFALOGRAFIA QUANTITATIVO C/ MAPEAMENTO (EEG)	300
66	AUDIOMETRIA TONAL LIMIAR (VIA AEREA / OSSEA)	300
67	AVALIACAO VOCAL	2000



68	ESPIROMETRIA OU PROVA DE FUNCAO PULMONAR COMPLETA COM BRONCODILATADOR	1800
69	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	200
70	MAMOGRAFIA	300
71	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	100
72	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	300
1	DOSAGEM DE ACETONA	300

VI – A entrega do objeto licitado deverá ocorrer de acordo com a necessidade do SIAS (Serviço Integrado de Atendimento ao Servidor), em até 72 horas da data da coleta. Os resultados deverão ser disponibilizados via internet no mesmo prazo de 72 horas.

VII – O laboratório ou empresa contratada deverá manter unidades de coleta em locais de fácil acesso na cidade de Franca-SP.

VIII – A empresa contratada deverá fornecer previamente todos os recipientes necessários à coleta de materiais e fornecidas as orientações pertinentes aos exames. Todo o material necessário aos exames deverá ser descartável e seus preços estarem incluídos na cotação apresentada para a licitação. O material a ser utilizado nos exames deverá obedecer aos padrões de higiene estabelecidos pela Vigilância Sanitária

IX – A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante. As guias de solicitação dos exames deverão ser emitidas pelo SIAS, setor responsável pela Medicina do Trabalho.

X – É competência da contratada disponibilizar profissional técnico habilitado para efetuar as coletas em todos os dias e horários das mesmas.

II) DAS EXIGÊNCIAS PARA O CREDENCIAMENTO - DOCUMENTAÇÃO

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Prova de inscrição no cadastro geral de contribuintes (CNPJ);

c) Prova de regularidade ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) mediante apresentação de certificado de regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica mediante certidão negativa de tributos;

e) Prova de regularidade relativa a Previdência Social mediante certidão negativa de débito (CND do INSS);

f) Certidão negativa de falência e concordata, emitida pelo distribuidor do foro da sede do licitante;

g) Alvará de localização e funcionamento fornecido pelo Município e Alvará de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;



h) Declaração firmada por servidor responsável pela área de pessoal da Prefeitura Municipal de Franca de que o prestador ou nenhum dos responsáveis pela pessoa jurídica ou seus sócios são servidores municipais contratados por concursos ou por outra forma ou nomeados para cargos em comissão, com ou sem remuneração;

l) Declaração dos responsáveis pela pessoa jurídica de que não possuem cargos de direção ou chefia em órgão público vinculado ao SUS;

j) RG e CPF dos responsáveis pelas atividades;

I – A análise e a aprovação dos documentos apresentados pelos interessados, visando o credenciamento de que trata o presente Termo, serão feitas através da ação conjunta da Copel e Técnicos do SIAS, os quais poderão fazer diligências com relação à documentação apresentada e realizar visitas, previamente agendadas, para verificação das instalações do Laboratório a ser credenciado;

III) CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

I - É vedado:

- a. O credenciamento de profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município;
- b. A terceirização ou subcontratação dos serviços.

II – O credenciamento somente consubstanciar-se-á após aprovação, conforme parâmetros do SUS, do Ministério da Saúde, pelos órgãos técnicos da Administração Municipal, da capacidade técnica e operacional de toda documentação apresentada pelo pretense credenciado.

III - O Município reserva-se no direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

IV - O credenciamento, configurará uma relação contratual de prestação de serviços.

IV - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será feito de acordo com os valores estabelecidos pela Tabela do SUS, efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da credenciada, trinta dias após a entrega dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança

V - DO PESSOAL DO CREDENCIADO

I – Quando da prestação de serviço em dependências ou setores próprios do credenciado, é de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município;



II – Declaração da empresa proponente se comprometendo, se credenciado, a apresentar os seguintes documentos.

- Certificado de registro ou inscrição no Conselho profissional correspondente, de acordo com as exigências legais;
- Inscrição do responsável técnico no Conselho profissional correspondente, conforme exigências legais.
- Comprovação de que possuem unidades habilitadas de atendimento e coleta, todas registradas, identificadas e com endereços especificados, com capacidade para atender o número de servidores públicos lotados na Prefeitura Municipal de Franca-SP.

VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Os recursos do presente credenciamento oneram os recursos municipais na seguinte classificação programática:

02.00.00 – Município de Franca
02.03.01 – Secretaria Municipal de Recursos Humanos
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
041222007 – Gestão dos Serviços da Secretaria de Recursos Humanos

VII - FORMALIZAÇÃO

I - O credenciamento será formalizado mediante Termo próprio anexado ao presente, contendo as Cláusulas e condições previstas neste Edital.

Secretario Municipal de Recursos Humanos